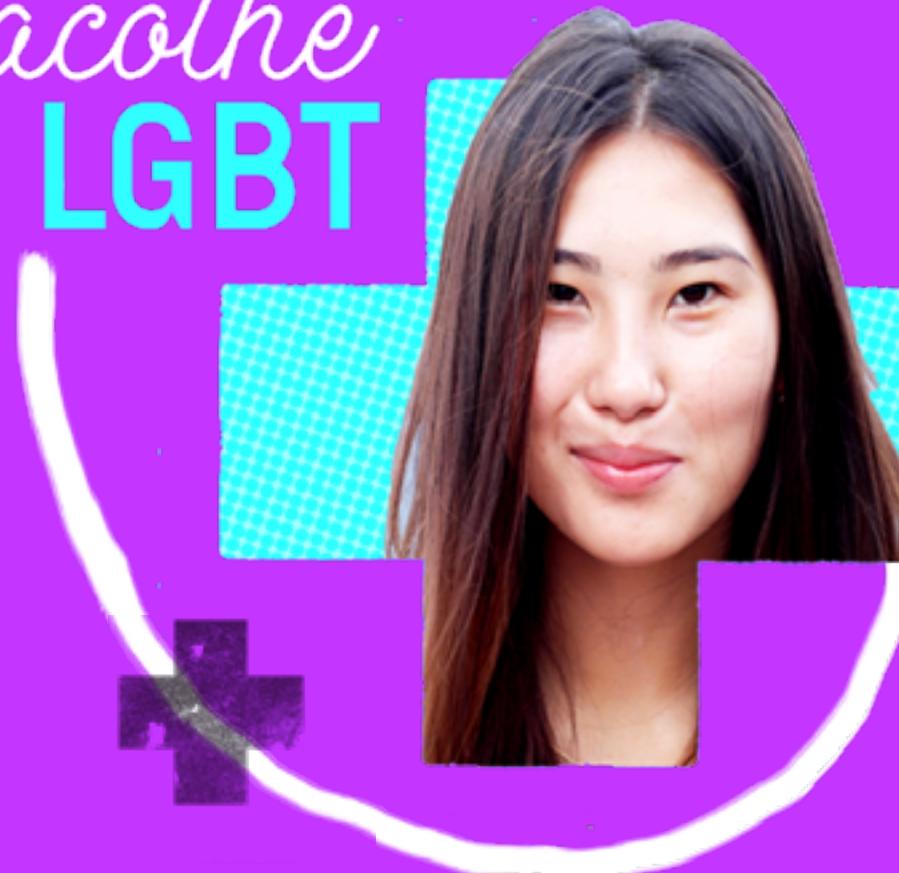
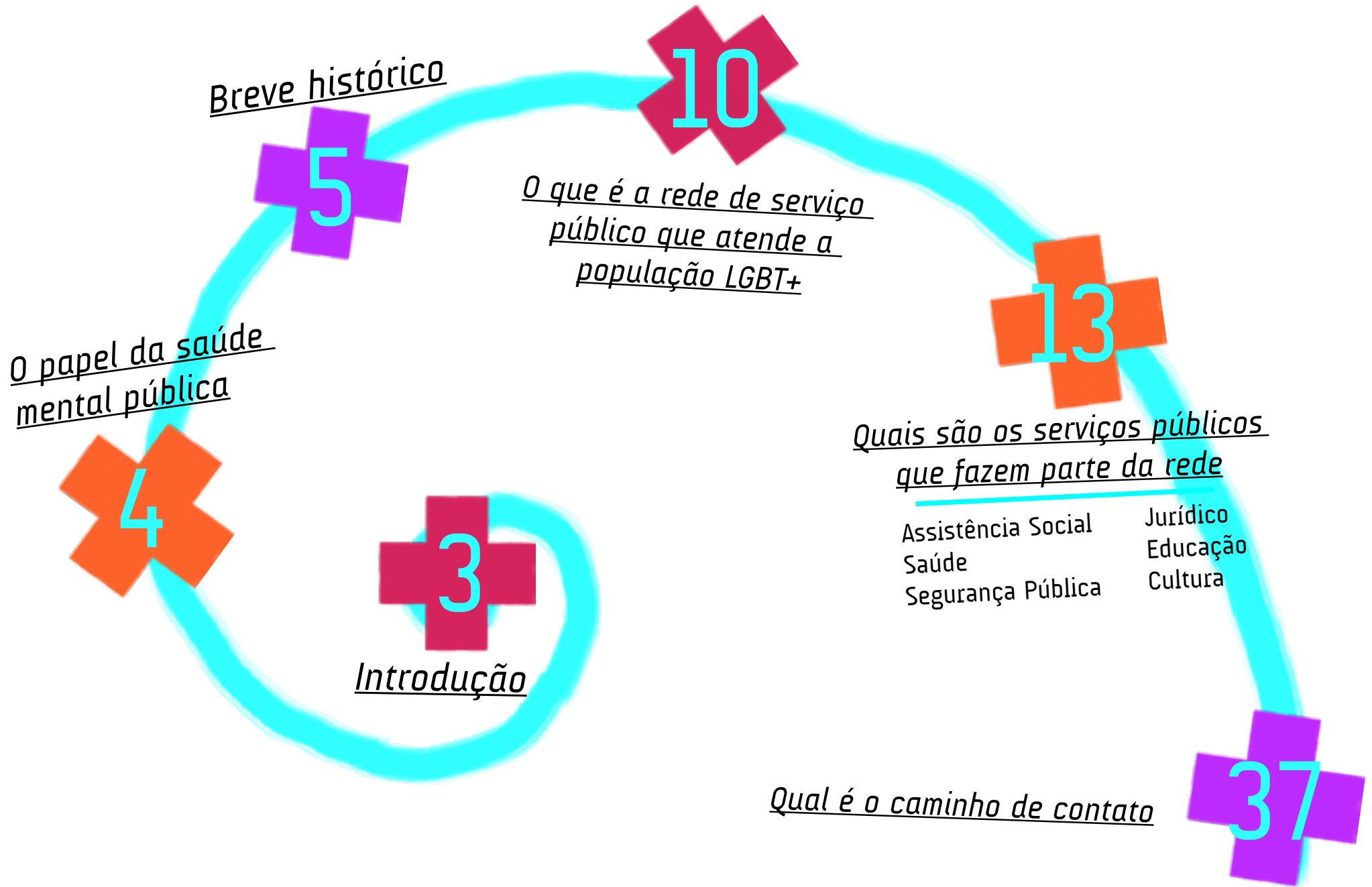


acolhe
LGBT



**Rede de serviços públicos
para a população LGBT+**



Olá, essa é uma cartilha sobre a rede de serviços públicos que a população LGBT+ pode acessar, usando como modelo os serviços existentes no estado de São Paulo.

Esperamos que as definições e exemplos a seguir ajudem nessa empreitada de entender a rede de suporte às pessoas LGBT+.

No país que registra [uma morte por homofobia a cada 16 horas](#), precisamos estruturar uma rede de solidariedade à comunidade LGBT+, ainda tão invisibilizada pelas políticas públicas governamentais. E mais, precisamos saber onde buscar o suporte governamental – quando ele existe – e de que forma transpassar os obstáculos burocráticos que muitas vezes surgem no caminho de quem precisa de amparo.

Por isso essa cartilha é tão importante! Podemos e precisamos tornar mais fácil o acesso a apoio psicológico, jurídico e educacional para pessoas LGBT+.

Essa cartilha é uma iniciativa do



com apoio de



o papel da saúde men- tal pública



Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), **saúde mental é um estado de bem-estar no qual uma pessoa é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtiva e contribuir com a sua comunidade.**

E é papel do Estado articular as diferentes partes dessa discussão e promover ferramentas e políticas que auxiliem e amparem

quem precisa – apesar de sabermos que na prática não é bem assim.

Em 2017, por exemplo, o maior número de denúncias feitas por pessoas LGBT+ foi de violência psicológica: ameaça, bullying e humilhação. Essas denúncias, infelizmente, são só a ponta do iceberg. Jovens rejeitados pela família têm cerca de 8 vezes mais chances de tentar o suicídio. Por isso é fundamental montarmos uma rede de solidariedade que ampare, minimamente, jovens e adultos LGBT+.

Importante: Vamos abordar aqui os serviços que têm como foco jovens e adultos maiores de 18 anos.

breve histórico da **conquista do que temos hoje**

Durante muitos séculos, pessoas suspeitas ou acusadas de serem "desviantes" – as palavras e siglas que usamos hoje para falar de pessoas LGBT+ são bem recentes! – enfrentaram penalidades extremamente violentas e constantes tentativas de "cura" e "reversão".

Aqui no Brasil, ativistas LGBT+ vem lutando de forma organizada há mais de 40 anos. E essa luta resultou em importantes conquistas de direitos.

Em 1973, a homossexualidade deixou de ser classificada como um transtorno, quando foi excluída do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria.

No entanto, apenas **em 1985 o Brasil deixou de considerar a homossexualidade um desvio sexual** por definição da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP). O movimento da Luta Antimanicomial de 1987 e a constituição de 1988, além do reconhecimento de diversos direitos civis, também representaram marcos importantes.

No dia 17 de maio de 1990, a Assembleia-geral da OMS aprovou e oficializou a retirada do código “homossexualismo” da CID (Classificação Internacional de Doenças), e declarou oficialmente que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio”, data que passou a ser celebrada como o Dia Internacional Contra a LGBTIfobia. Nessa década, houve avanços no reconhecimento e promoção dos direitos LGBT+, com ações de prevenção ao HIV e à AIDS.



Em 1999, o CFP estabeleceu regras para a atuação de profissionais de psicologia em relação às questões de orientação sexual, declarando que **“a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”**. O CFP definiu, então, que profissionais não poderiam colaborar com eventos e serviços que propusessem terapias de “reorientação” ou “reversão” sexual, conhecidas como **“cura gay”**.

Em 2010, instituiu-se a Política Nacional de Saúde Integral a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que proporcionou a criação de políticas públicas voltadas a combater a discriminação e garantir direitos em diferentes esferas de governo (municipal, estadual e federal).

Em 2016, no Brasil, pessoas trans e travestis passaram a ter o direito assegurado de **usar seu nome social** em todos os órgãos públicos, autarquias e empresas estatais federais. **Em 2018**, pessoas trans passaram a poder **alterar seu registro civil** sem necessidade de laudo médico, direto nos cartórios.



Também em 2018, a OMS divulgou a nova versão da CID (que entrará em vigência em 2022) na qual a **transexualidade deixa de ser considerada um “transtorno”** para ser classificada como uma "condição de incongruência" entre o gênero que um indivíduo experimenta e o sexo ao qual ele foi designado.

Além disso, **deixa de estar incluída na lista de “distúrbios mentais”** e passa a integrar a categoria de "condições relacionadas à saúde sexual".

Em 2019, o CFP estabeleceu regras específicas para proibir que profissionais de psicologia oferecessem ou participassem de "tratamentos" ou "terapias" com intenção de **“curar” ou mudar pessoas trans.**

Outro passo importante na direção das conquistas por mais direitos foi também em 2019, quando o STF determinou que a lei contra o racismo e a intolerância religiosa pudesse ser utilizada para **enquadrar casos de discriminação contra pessoas LGBT+**, até que uma lei específica sobre isso seja aprovada pelo Congresso Nacional.

**Tivemos avanços, ainda bem. Mas hoje, quase
70 países ainda têm leis que criminalizam a ho-
mossexualidade e/ou a transexualidade.**

Apenas um terço das nações contam com legislação específica para proteger indivíduos da discriminação por orientação sexual, enquanto cerca de 10% têm mecanismos legislativos para proteger da discriminação por identidade de gênero. [\(Fonte\)](#)[\(Fonte\)](#).

**Precisamos seguir em mobiliza-
ção por nossos direitos!**



a que é a **rede de servi- ço público que atende a popu- lação LGBT+**

A rede de serviços públicos que atende a população LGBT é formada por instituições da **Segurança Pública, Justiça, Saúde, As-
sistência Social, Educação, Cultura, den-
tre outras, que oferecem apoio e garantia** de direitos à população LGBT+. Todos os serviços dialogam entre si, e, cada um com sua responsabilidade e especialidade, ga-
rantem a proteção das pessoas LGBT+.

É essencial compreender que a rede de serviços públicos que atende a população LGBT+ é composta tanto por serviços especializados e não-especializados.

Os serviços não-especializados, em geral, são o primeiro lugar onde as pessoas LGBT+ podem procurar ajuda.

Ou seja, são a porta de entrada na rede pública de atendimento e serão os serviços que chamaremos de "porta aberta" pois basta chegar no local para ser atendido.

E os serviços especializados são aqueles que atendem exclusivamente a população LGBT+.

Eles entendem de direitos LGBT+ e sabem dos desafios específicos das pessoas LGBT+.



Todos os serviços, sem exceção, exercem papel fundamental na garantia de direitos, no suporte psicossocial, na promoção de saúde e na diminuição da violência contra pessoas LGBT+.



Atenção!

Infelizmente, serviços não-especializados muitas vezes não têm profissionais que entendam os direitos e as especificidades da população LGBT+ – em especial da população trans. Então, **pode ser que o atendimento gere novas violências para essas pessoas.** Por exemplo: ter vaga em centro de acolhida negada, a pessoa ser chamada pelo nome errado, etc.

*quais são os
serviços públi-
cos que fazem
parte da *rede de
apoio à popula-
ção LGBT+**



Obs:

A lista de serviços a seguir reflete a realidade do estado de São Paulo. Infelizmente, nem todos os estados e municípios possuem uma rede tão ampla, tanto em áreas de atuação, quanto em disponibilidade.

Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O CRAS busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e acaba sendo o primeiro contato para situações em que possa haver risco à proteção social das pessoas envolvidas. Se for constatado o risco, a pessoa será encaminhado para outras unidades de proteção e/ou programas que deem suporte à sua situação.

As pessoas LGBT+ que vivenciam situações de violência muitas vezes não têm pessoas com quem contar (familiares e amigos) e enfrentam problemas relacionados ao sustento financeiro e acesso à educação. Caso a pessoa precise de apoio e orientação e/ou esteja em situação de desemprego, com dificuldades de

Assistência Social

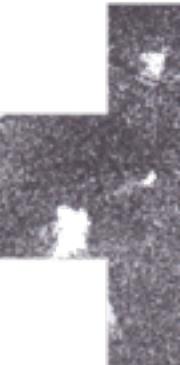
prover seu sustento e de sua família, é indicado procurar o CRAS. Lá ela pode encontrar serviços voltados para a prevenção de violações de direitos como:

- Bolsa Família: orientações, cadastramento e atualização do cadastro.
- Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).
- Benefícios eventuais, como auxílio-natalidade; auxílio por morte; auxílio vulnerabilidade temporária.
- Cestas de alimentos emergenciais.
- Facilitação do acesso gratuito à segunda via de documentos civis, como certidão de nascimento, RG e CPF.
- Atendimento e acompanhamento familiar.
- Acesso ao serviço do Centro de Convivência (Cecon) para dependentes crianças e adolescentes.
- Encaminhamento para cursos de qualificação profissional.



Meio de acesso:

Porta aberta



Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Diferentemente do CRAS, que atua com prevenção, o CREAS atua quando as pessoas ou famílias já tiveram seus direitos violados, como é o caso das pessoas LGBT+ que sofrem violência. O CREAS oferece: acompanhamento psicossocial especializado, por meio de escuta qualificada, atendimento emergencial e continuado, além de oferecer

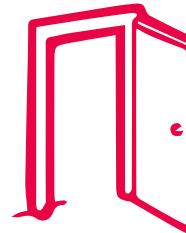
os benefícios eventuais e serviços também executados pelos CRAS.

O CREAS deve orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, e também oferecer informações, orientação jurídica, apoio à

Assistência Social

família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo à mobilização comunitária. Além disso, em casos de dificuldade de acesso à instituições de ensino, o serviço deve fornecer o apoio necessário para garantir esse direito.

Caso o município não possua um CREAS, é importante entender na prefeitura qual o setor/secretaria responsável por esses serviços.



Meio de acesso:

Porta aberta

Centros de Referência (CRMs)

Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs): as unidades oferecem atendimento psicológico, social e jurídico. Existem diversas nomenclaturas do serviço a depender da região do Brasil, tais como:

Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs)

Espaços de acolhimento e acompanhamento psicológico e social a mulheres em situação de violência. Também fornecem orientação jurídica e encaminhamento para serviços médicos ou casas-abrigo.

Assistência Social

Centro de Atendimento à Mulher (CAM)

Oferece atendimento psicossocial e orientação jurídica a mulheres em situação de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. O trabalho desenvolvido é pautado no atendimento da mulher enquanto um ser integral, no reconhecimento das inúmeras dimensões e fatores relacionados ao problema da violência de gênero e busca atender às diferentes necessidades apresentadas pelas mulheres.

Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)

Promove o acolhimento e acompanhamento interdisciplinar (social, psicológico, pedagógico e de orientação jurídica) para assegurar (1) o fortalecimento da autoestima e autonomia, (2) o resgate da cidadania e (3) a prevenção, intervenção e superação das situações de violações de direitos.



Meio de acesso:

Porta aberta

- **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)**

Tem o propósito de atender famílias e indivíduos nas mais diversas situações de vulnerabilidade social ou violação de direitos. As unidades do Centro POP são geralmente imóveis alugados, cedidos ou públicos. Além disso, a abordagem é distrital ou regional. Os usuários do serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos como violência física, sexual, psicológica, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outros.

Meio de acesso:

As formas de acesso ao serviço são várias. A primeira, e mais comum, é por identificação e encaminhamento pelo CRAS. Os outros tipos de acesso são por serviços de proteção e vigilância social, por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou por demanda espontânea do indivíduo ou família. Todos os casos de acolhimento pelo Centro POP têm uma base de acompanhamento técnico especializado pelo CREAS, que tem como propósito potencializar a capacidade de proteção da família, além de favorecer a reparação da situação vivida.

X Centro de Acolhida

O Centro de Acolhida é um serviço de abrigamento para as pessoas que precisam de proteção social e tem como proposta integrar serviços sociais para estimular a autonomia das pessoas atendidas pelo projeto, garantir reinserção e promover maior visibilidade social.



Os centros de acolhida possuem regras distintas de convivência, entre horários para alimentação, banho e até mesmo de permanência no espaço. Possuem distinções com relação ao público atendido também, podendo ter como foco apenas homens, ou mulheres e em alguns casos ambos. Para um encaminhamento qualificado, é importante se certificar de que o centro de acolhida corresponda à maior parte das demandas e necessidades da pessoa – inclusive buscar saber como o centro atende pessoas LGBT+.

Exemplos:

- **Portal do futuro** - Oferece pernoite com vagas fixas para homens e mulheres (cis e trans)
- **Zaki Narchi I** - Oferece acolhimento pernoite com vagas fixas para pessoas com registro no cartório com nome masculino
- **Florescer I** - Oferece acolhimento com vagas fixas para pessoas mulheres trans
- **Florescer II** - Oferece acolhimento com vagas fixas para pessoas mulheres e homens trans
- **Centros Autonomia em Foco**, para famílias e pessoas solteiras que já possuam renda fixa, e os centros Família em Foco, para famílias em risco social.

Meio de acesso:

→ Encaminhamento via
CREAS ou Centro POP

● Centro de Referência da Diversidade

Busca promover apoio e acolhida social a profissionais do sexo, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Promove semanalmente diversas atividades que visam a inclusão social dos usuários.



● Centro de Cidadania

Os Centros de Cidadania LGBTI desenvolvem ações permanentes de combate à LGBTfobia e respeito à diversidade sexual.

Defesa dos Direitos Humanos: atendimento a vítimas de violência, preconceito e discriminação. Prestação de apoio jurídico, psicológico e de serviço social, com acompanhamento para realização de boletins de ocorrência e demais orientações.

Promoção da Cidadania LGBTI: suporte e apoio aos serviços públicos municipais da região central, por meio de mediação de conflitos, palestras e sensibilização de servidores. Realização de debates, palestras e seminário.

Saúde

Unidade Básica de Saúde (UBS) / Posto de Saúde da Família (PSF)

Esses são os famosos Postinhos. São locais para atendimento básico e gratuito em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. Além de atividades voltadas para a promoção de saúde do território que atende, através de campanhas e ações junto da sociedade civil que vive ali, e outros serviços e equipamentos públicos da região.a inclusão social dos usuários.

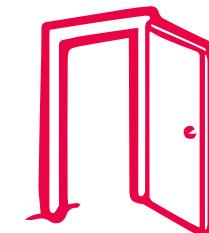


Meio de acesso:

Porta aberta

Centros de Saúde e Hospital Regional

Muitas pessoas LGBT+ que sofrem violência também necessitam de cuidados com a saúde. Nesses casos, uma boa opção é procurar o centro de saúde ou o hospital mais próximo para atendimento. A pessoa receberá atendimento médico, de enfermagem e social. Em caso de violência sexual, é necessário ir imediatamente ao hospital. Lá a pessoa receberá, conforme aplicável, medicação para prevenir gravidez e/ou doenças sexualmente transmissíveis (DST/HIV) decorrentes da violência.



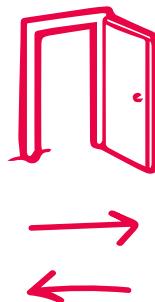
Meio de acesso:
Porta aberta

Importante:

As medicações para prevenir gravidez e/ou doenças sexualmente transmissíveis (DST/HIV) precisam ser iniciadas o mais rapidamente possível, não podendo ultrapassar 72h da ocorrência da violência.

★ Serviços De Violência Sexual e Aborto Legal

Busca promover apoio e acolhida social a profissionais do sexo, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Promove semanalmente diversas atividades que visam a inclusão social dos usuários.



Meio de acesso:

Porta aberta ou encaminhamento dos serviços da rede

★ Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (AMTIGOS)

O AMTIGOS é vinculado ao Núcleo de Psicologia e Psiquiatria Forense do IPq, que atua voltado para a atenção de crianças e adolescentes transexuais, com equipe multidisciplinar que inclui atenção familiar, psicológica e psiquiátrica, médica integral incluindo acompanhamento clínico e terapia hormonal, além orientação e realização da transexualização e a atenção ao longo período de espera da cirurgia.

► **Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS-SP**

O Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS-SP (CRT-DST/AIDS) é uma unidade de referência normativa, de avaliação e de coordenação do Programa Estadual para Prevenção, Controle, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) no Estado de São Paulo.

O local presta assistência médico-hospitalar, ambulatorial e domiciliar a pacientes com DST/AIDS, além de ser um espaço de formação e treinamento onde são desenvolvidas atividades de apoio à pesquisa científica na sua área de atuação.



Meio de acesso:
Porta aberta



● Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Serviço do SUS voltado para o atendimento contínuo e multidisciplinar de pessoas que sofrem de algum adoecimento psíquico grave ou persistente, se dividindo no atendimento de três públicos específicos:

- Crianças e adolescentes (CAPS Infantil);
- Adultos com mais de 21 anos (CAPS Adulto);
- Adultos que fazem uso abusivo de substâncias (CAPS Álcool e outras drogas).

Uma das principais características do SUS é seu funcionamento em rede. O CAPS, assim como a UBS, articula atividades e ações junto da comunidade, voltadas para a promoção de saúde. Um exemplo são as feiras de economia solidária para geração de renda de pessoas usuárias do serviços, onde são vendidos produtos confeccionados em oficinas no CAPS.



Meio de acesso:

Porta aberta

Segurança Pública

Delegacia

Caso a pessoa tenha sofrido violência ela pode ir até a Delegacia e contar o que aconteceu para agentes de polícia, que vão registrar um boletim de ocorrência. Se ela estiver se sentindo ameaçada ou em risco em decorrência do gênero, também pode solicitar medidas protetivas de urgência, que serão avaliadas pela Justiça no prazo de 48 horas.

Alguns estados têm a DECRADI – Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, ou delegacias especializadas similares. Esse tipo de delegacia pode ser mais bem preparado para atender casos de LGBTfobia. É importante lembrar que qualquer delegacia pode – e deve! – receber as ocorrências de discriminação contra pessoas LGBT+ como crime de racismo ou injúria racial.

Travestis, mulheres trans, cis e intersexo e pessoas não-binárias podem procurar também a DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em caso de violência motivada por gênero. Lá, podem pedir o uso do nome social e o respeito à sua identidade de gênero ou sua intersexualidade, inclusive no registro da ocorrência. Caso uma DEAM se recuse a atender ou a respeitar a identidade de qualquer mulher é importante buscar apoio jurídico para tratar dessa discriminação.



Meio de acesso:

Porta aberta



Jurídico

► Defensoria Pública

A Defensoria Pública pode auxiliar a dar início a ações judiciais ou dar encaminhamento a ações que já estejam em andamento.



Meio de acesso:

Porta aberta

► Cartório

Pessoas trans que desejam alterar/atualizar o nome e gênero de registro em sua Certidão de Nascimento podem procurar diretamente – sem necessidade de apoio jurídico ou laudo médico – qualquer cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) do Brasil para fazer a mudança.

Educação

● Educação para Jovens Adultos (EJA)

A evasão escolar na população LGBT+ é muito grande. Pessoas jovens e adultas que não puderam iniciar ou concluir os ensinos Fundamental ou Médio na idade prevista na lei podem cursar essas etapas por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As aulas do Ensino Fundamental são abertas para estudantes a partir de 15 anos. Já as do Ensino Médio são para estudantes de no mínimo 18 anos.



Meio de acesso:
Porta aberta

Exemplos de espaços culturais voltados para pessoas LGBT+

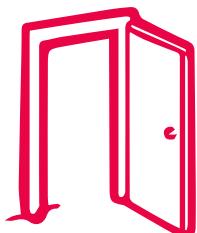


Atenção!

Muitos espaços culturais não são organizações do governo e sim iniciativas de coletivos e organizações da sociedade civil.

+ Casa 1

Além de acolher pessoas LGBT+ em situação de risco, é um centro cultural. Nela são realizados cursos – de maquiagem, corte e costura, história LGBT+, etc –, oficinas, aulas de idiomas, festas, rodas de conversa e um monte de atividades que atendem não só pessoas LGBT+, mas toda a comunidade da região.



Meio de acesso:

Porta aberta

Exemplos de espaços culturais voltados para pessoas LGBT+



Museu da Diversidade Sexual

Localizado no centro da cidade de São Paulo, dentro da estação de Metrô República. Inaugurado em 2012, o museu recebe atividades e exposições voltadas e produzidas pela população LGBT+. A entrada é gratuita.



Meio de acesso:

Porta aberta

qual é o **caminho de** **contato**

Grande parte dos serviços prestam atendimento de maneira territorial, portanto, caso haja necessidade de usar qualquer serviço mencionado acima é importante buscar o serviço equivalente mais próximo.

Todo município precisa ter pelo menos uma unidade de saúde, uma de assistência social e uma de segurança pública, mas isso nem sempre acontece.

Sabendo disso, para encontrar os serviços que precisa, uma pessoa pode:

- Telefonar para a prefeitura ou governo da sua cidade
- Telefonar para a secretaria municipal ou regional correspondente ao serviço
- Buscar o serviço a partir do seu endereço no [Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania](#)
- Buscar o número de telefone e endereço em sites de busca (Google, Bing, etc)
- Acessar o [Mapeamento de Serviço Público](#) realizado pelo Mapa do Acolhimento
- Futuramente, acessar o Mapeamento realizado pelo Acolhe LGBT+